



Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

"Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

PROCESSO Nº 84/2025

DISPENSA Nº 49/2025

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal em exercício de Caibaté, RS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Licitatório Nº 84/2025, Dispensa nº 49/2025, referente a aquisição de tintas de demarcação amarela, branca e diluente, destinados a pintura das faixas de segurança da cidade, analisando os autos e em especial as fundadas razões do parecer jurídico, as quais adoto como razões para decidir, e as ratifico, **AUTORIZO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., em 25 de abril de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER

Prefeito Municipal

ESTEVE PUBLICADO NO QUANTO DE
PUBLICAÇÕES DO JORNAL, NO
BAGUO DA PREFEITURA MUNICIPAL,
DE 25/04/25 ATÉ 1/1/25
Caibaté, RS, em 25/04/25.

